

**EDITAL COL/ARQ/BP 2/2018**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NO COLEGIADO DE CURSO.**

A Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 27, § 1º e 2º, do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2018, elegerem o(a) representante discente e respectivo(a) Suplente no Colegiado de Curso.

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer suas inscrições no período de 22 a 28 de novembro de 2018, na Central de Coordenação do Câmpus Bragança Paulista.

**Art. 2º** Os alunos deverão votar eletronicamente, pelo sistema USFConnect, no período disposto no art. 1º do presente edital.

**Art. 3º** A apuração ocorrerá no dia 3 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Caso o representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente o cargo objeto deste edital.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição será baixado para preenchimento da respectiva vaga.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos legais.

Publique-se.

Bragança Paulista, 20 de novembro de 2018.

*Profa. Glacir Teresinha Fricke*  
**Presidente**